



**PORTARIA Nº 44.765/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 795 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica excluído da Portaria, relacionada abaixo, o servidor designado para:

| <b>Nome</b>                      | <b>Mat.</b> | <b>Portaria</b> | <b>Revoga em</b> |
|----------------------------------|-------------|-----------------|------------------|
| ALMIR ROGERIO BAIDA<br>FG CHEFIA | 10188       | P44.344/17      | 07/03/18         |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de março de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL